

Excmo. Real Libero

1877

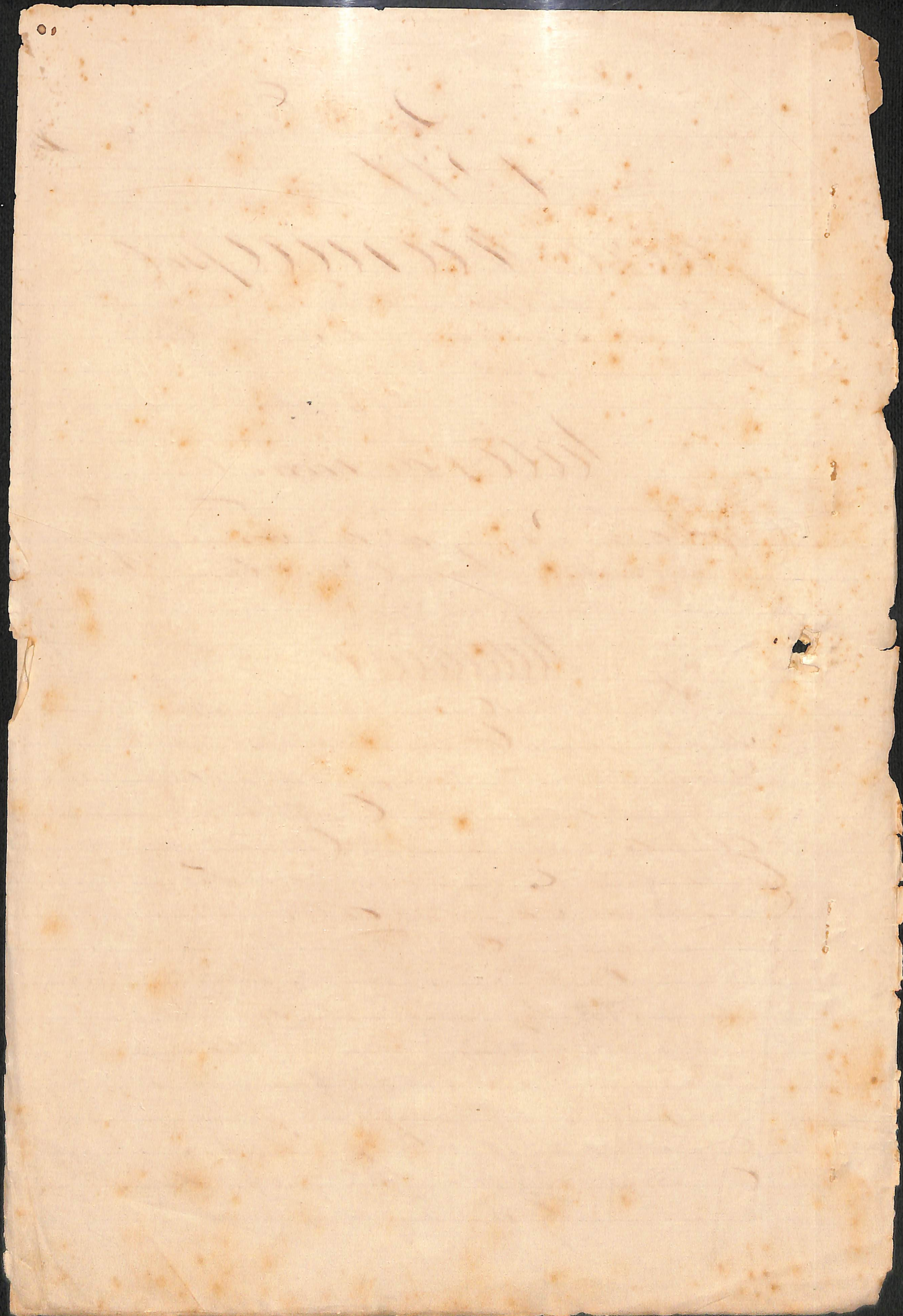
MUNICIPIO
do termo da Cidade do Porto Capital
da Provincia de Santa Ca-
tharina &

02 Ex 564

Autos de inventario
Maria da Paqueta de Santa Theresa Salicida
adogado Manoel Jose da Cunha Inventariante

Autuacao
Termo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit-
ocentos e setenta e sete, aos doze
dias do mez de Outubro do
dito anno, nesta Cidade do
Porto Capital da Provin-
cia de Santa Catharina
em meu Cartorio foras-
se o seguinte a peticao
com o do Syndico do Municipio
de Porto Alegre e Muni-
cipal que ao diante se
segue. Do que para
remeter fiz este termo.
O Officiario Real Libero,
Cristina que o escrevi &

Min



2
D. a Quarta-feira - Outubro 12 de Outubro
de 1877 - O Distribuidor A. Silvino

Impresso de Juiz Municipal

D. A. Tome-se por termos o juramento
e inventariante prestado pelo Supp^{te} e
faça-se as citações na forma requerida
outubro 12 de 87 de 1877. O J. Barradas.
D. a Manoel José de Oliveira residente
neste Estado, querendo fallar
a si e a sua mulher, D. Marianna
Joaquina de Paula Toruca, dipando
herdeiros de maior idade, seu neto,
proposto que o Supp^{te} dê Inventario
e partilha judicial entre elles, por não
terem chegado a accordo amigavel.

Pugna a D. a se digno de fazer este
juramento de Inventariante, como
coherdeiro mais velho, e mandando
a. seja citados os herdeiros que de-
clarará no supradito titulo para a
factura do Inventario sob pena de
revellia e a fim de se louvarem a sa-
audencia em o avaliadores que dê
valor aos bens existentes pertencentes
ao espolio da inventariada.

A todos termos:

D. a D. a se digno de fazer
este ato de para ordinar
dos fins; do q^{do}

Outubro 12 de Outubro de 1877

A Manoel José de Oliveira.



Acto de inventario e juramento de inventariante.

Aos Ocho dias do mes d' Outubro de mil Oito Centos e setenta e sete, nella Cidade do Districto Capital da Provincia de Santa Catharina em Casa de morada do Juiz Municipal e Promotor Publico do quarter da Costa Banadas, onde se achava o mesmo presente Comtigo Exarim de seu Cargo abaixo nomeado, e sendo ali presente o cidadão e Banal Joze d' Oliveira, pelo qual foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d' elle em que poy sua mae Dorita, sob o Cargo de qual elle se comprometeu que bem e verdadeiramente se fizesse de inventariante no inventario por elle requerido dos bens da fidejuda P. Maria Anna Joazequina de Paula Ferreira, della sendo o dia de seu fallecimento, de com ou sem testamento e quasi os herdeiros: e recibidos por elle o dito juramento de que se o prometteram cumprir, declarando que

≡

a

Que a inventariada fallecida á
 virte sem de sobrevir de sua
 Oito Centos e setenta e cinco,
 sem testamento, tendo alfor
 riado os escravos que possuía
 durante sua vida e dispo
 do herdeiros netos todos de
 maior idade, filhos do fi
 rado seu filho Francisco de
 Paula Ferreira, os quaes a suc
 cedera representando seu
 fallecido pai, cujas nome,
 idade, estado e residencias
 declararia no respectivo
 Titulo. De que para Comta
 mandou o Juiz lavrar este
 Auto de Inventario e pramente
 de inventariante, que o as
 signa com officio e pramen
 tal; do quodoutre. E por
 renco Quatrelho, Escrivão
 que o escreveu

Est. Barroto.

Manoel José de Oliveira

Titulo dos herdeiros.

Logo em seguida pelo inven
 tariano foi declarado que
 os herdeiros são os seguintes:

Netos

1.ª D. Maria Anna e Amalia da



Fim

Touca Oliveira, filha do
finado Francisco de Paula
Touca, de 33 annos de idade,
de Caraba, com elle inventariante,
residente nesta
Cidade.

2.^o D. Francisca Habel da
Touca-forta, filha do dito
finado, de 31 annos de idade,
Caraba com Estelino Jari da
Corta, residente nesta Cida
de.

3.^o Joaquim Hypolito da Tou
ca, filho do mesmo fina
do, solteiro de 28 annos de
idade, residente no Rio de
Janeiro, hora presente na
sta Cidade. E que são
lhos os únicos herdeiros
da inventariada. Po
que foy este termo, que
o assigno e inventa
riante. Escreveu
anttilha. Escreveu que
o inveniente

Manoel Jari de Oliveira

Junta

Nos dias de hoje do meu de Onta
brade meu pito Cantos e ututã e
ute, nesta cidade do Couto da
pita da Província de Santa
Catharina, em meu casto
rio furei a este autor a
petição e documentos que ao
dia de se seguem. Do que
fiz este termo. De furei
Quarta-feira, Escrivão que
overei

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or date.]

M. Sr. D.ª juiz Municipal

Depois do despacho n.º de V.ª.ª sobre
o Supplicante que o Supplicado já re-
tinha seguindo ha dois dias para dar
o inventario de que se trata; e por isso,
e não por desobediencia deixou de cumprir
pelo Supplicante aquelle despacho, e
portanto

P.ª V.ª.ª se digna man-
dar juntar esta e as pro-
vas inclusas ao respectivo in-
ventario que corre no Car-
torio do escrivão Duarte Sil-
va, para os devidos effectos.

C. R. M.ª

Pestana, 16 de Outubro de 1877.

Padre João Genuino Firmian Vidal Capistrano

6
Traslado da procuração que foi
Adelino Yori da Costa por Cabeça
de sua mulher D.ª Francisca
Izabel da Fonseca Costa, ao Dou-
tor Gervasio Firmino Vidal Capis-
tracho, em abaixo se declara

Saibaõ L.º de Notas n.º 40 of 119 de 120
quantos este publico
instrumento de procuração bas-
tante em suas vires, que no
anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit-
o e cento e setenta e sete, aos doze di-
as do mes de Outubro do dito
anno, nesta cidade de Porto Ca-
pital da Provincia de Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio Com-
pareceu presente o Outorgante
Adelino Yori da Costa, que re-
conheço pelo proprio da que ou-
te e das duas testemunhas
presentes abaixo assignadas
perante as quaes por elle me foi
dito, que Constituiria seu bastan-
te procurador ao Doutor Gervi-
nio Firmino Vidal Capistrano.
Com poderes especiais para re-
querer o inventario e partilhas
dos bens da fidei da D.ª Maria-
rianna de Paula Fonseca, ao
delle Outorgante, embargar, ap-
ellar, Aggravar e recorrer de

qualquer despacho ou senten-
 ça final, substatulheando estas
 em um ou mais procuradores
 reuendo o que lhe pertencer, pas-
 sando recibos e quitacoes. E de
 como o disse assignou como
 duas testemunhas Domingos Ju-
 salves da Silva Beiroto e Francis-
 co Lourenco Bonilha, reuendi-
 dos de mim Leonardo Jorge de
 Campos, Tabelliao que o porem
 Adelino Yori da Costa = Domingos
 Goncalves da Silva Beiroto = Francis-
 co Lourenco Bonilha = E traslado
 do proprio livro da qual mere-
 ceo em meu Cartorio. Eu Leo-
 nardo Jorge de Campos Tabelliao
 que o porem e assigno em pu-
 blico e raso.

Cartorio de Verdade
 12 de Outubro 1878

Tabelliao Leonardo Jorge de Campos

Cartorio 12 de Outubro 1878



Recebido 5.000
 Lillo 200
 5.200

2

Traslado da procuração bas-
tante que foi Yoaquim Hypólito da
Fonseca ao Advogado Doutor Gervasio
Ferreira Vidal Capistrano, como abri-
xo se declara

L. de Notas n. 40 f. 121 v. 122.

Leitão quanto este publico ins-
trumento de procuração bastante
virem, que no Anno do Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e setenta e sete, aos
treze dias do mes de Outubro do di-
to Anno, nesta cidade de do Desterro
Capital da Provincia de Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio Com-
pareceu presente Yoaquim Hypo-
lito da Fonseca, que reconhece
pelo proprio de que deu fe, e das
duas testas e rubricas presentes ao
diante nomeadas e assignadas
perante as quaes por elle me foi
dito que Constituiu seu bastante
procurador ao Advogado Doutor
Gervasio Ferreira Vidal Capis-
trano, com poderes especiais pa-
ra requerer o inventario por fal-
lecimento de sua avó Dna Ma-
rianna de Paula Fonseca, levantar
se em Avalia dores, appellar,
aggravar, e recorrer de qualquer
sentença ou despacho, receber
a herança que por direito lhe per-

toncer e tudo regular até final pa-
ra o que lhe Orreede poderes illi-
mitados. E de como o disse de que
doutre me pediu e lhe fez este ins-
trumento, que o fiz ratifica e
assigna com as duas testemun-
has presentes Manoel Gomes
de Souza e Yori Nicolao de Sou-
za, reconhecidas de mim Leonardo
Yorge de Campos, Tabelliao que o es-
crevi. Yoaquim Hypolito da Fonseca.
Manoel Gomes de Souza - Yori Ni-
colao de Souza. E traslado pro-
prio livro ao qual me refiro
em meu Cartorio. Eu Leonardo
Yorge de Campos Tabelliao que o
escrevi e assigno em publico
e rain.

Em fé de Verdade
O Tab^l Leonardo Jorge de Campos

De termo 13 de Setembro de 1877



Pg 5.200

Termo d'audiencia e requerimento de loucaças de avaliadores.

Nos Vinte e Cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Cidade do Duero Capital da Provincia de Santa Catharina, em publica e geral audiencia que na sala del las farundo estava offiij Muniici pro Segundo Supplente em exercicio e major offiicio d'albuquerque Mello, aos feitos partes e seus pro Curadores, nella compareceu Advogado Manoel Joaõ d'Almeida, por elle foi dito que no inventario da fazienda D. Maria Anna de Paula Souza, que por elle se faz se esta procedendo a seu requerimento, se, louca para avaliadores nos Cidadãos D. João Joaõ Moreira e Joaõ Theodor de Souza Lobo, para avaliarem os bens descriptos no inventario, e requererem que de baico de pregoas se loucassem os mais interessados. Sendo apregoados compareceu o Doutor Joaõ de Figueiredo Vidal Capistrano, pro curador dos interessados e por elle foi dito que se loucava no major e tutor Joaõ de Almeida e Boaventura da Silva Vinhas, sendo acitos por parte d'aquelle o major Antonio Joaõ de

Almeida

Medeiros, e por parte do procura-
dor Freitas José Moreira, ordenan-
do o juiz que fossem os mesmos
notificados para prestarem jura-
mento e proseguir na dita ava-
liação. De que fez este termo.
Eu Juiz de Direito, Escrivão
das que se crever.

Certifico em Escritório abaixo assina-
do ter intimado pessoalmente aos avaliadores nome-
ados pelo Contador do termo acima, que assistam
e fizessem a avaliação, de que dou fé. Deste
São Paulo, 11 de Novembro de 1877.
Ass. do Juiz de Direito, Escrivão das que se crever.

Requerimento de audi-
ência.
Nos vinte e nove dias do mez
de Novembro de mil oitocen-
tos e setenta e sete, nesta Cidade
do Distrito Capital da Provin-
cia de Santa Catharina, em pu-
blica e geral audiência que na

na sala deellas fazendo estara o
 Juiz Municipal segundo Sup-
 plente em exercicio. A maior est-
 fôrno d'Albuquerque Webb, aos
 feitos partes e seus procuradores
 villa pelo Doutor Germino
 Simões Vidal Capistrano foi
 dito que por parte de seus constitu-
 intes tidos foi da Costa e foi
 quem Heppolito da Fonseca, requ-
 ria que fossem notificados os
 avaliadores nomeados para ara-
 liarem os bens da fincada Dona
 Marianna Joaquina de Paula
 Fonseca, a fim de virer quan-
 to antes prestarem juramento
 e procederem nos termos da
 ordem, isto no prazo de
 vinte quatro horas. E pelo Juiz
 foi declarado não poder de-
 nir o requerimento supra, por
 ser suspeito neste inventario.
 E nada mais houve. Do que fez
 este termo e traslado da cota que
 em meu suppedimento tomou
 em meu protocollo o Germino com
 praxeiro. E os senhores De-
 artulha, Germino que eu
 me

Montada.

Atos de fideiuss de Domingos de Lemos
bro de mil oitocentos e setenta
e sete, na dita Cidade do Des-
tino Capital da Provincia de
Santa Catharina, em meu
Cartorio junto a estes au-
tos a petição que ao diante
se segue. Do que fiz este
testem. Eu Francisco de
Almeida, Escrivão que os
cremou

M. J. Municipal
3.º Supplente

D.º Adalino José da Costa, por seu pro-
curador infra assignado, que tendo
na audiência de 5.ª feira, 6.º de esma-
te mez, requerido para que fossem
intimados os avaliadores nomeados
e approvados, no inventario, que se
procede aos bens da finada esgrã
de Manoel José de Oliveira, para no
prazo de 24 horas prestarem o devido
juramento e procederem a avaliação;
e como o 2.º Supplente a esse por
ausente; a V.ª Sa compete deferir
o d.º requerimento, o que de novo
requer o Supplicante: pelo que

Venhe nos Autos,
Des. ter. 10 de Dezembro
de 1877,

Dep. de H.ª
C.ª

P.ª V.ª Sa que mandan-
do juntar esta autos o
pretivos, e rubricando a em-
cluar a digar de ferir
na firma requisida, de-
pois de averiguada sua
competencia

Des. de

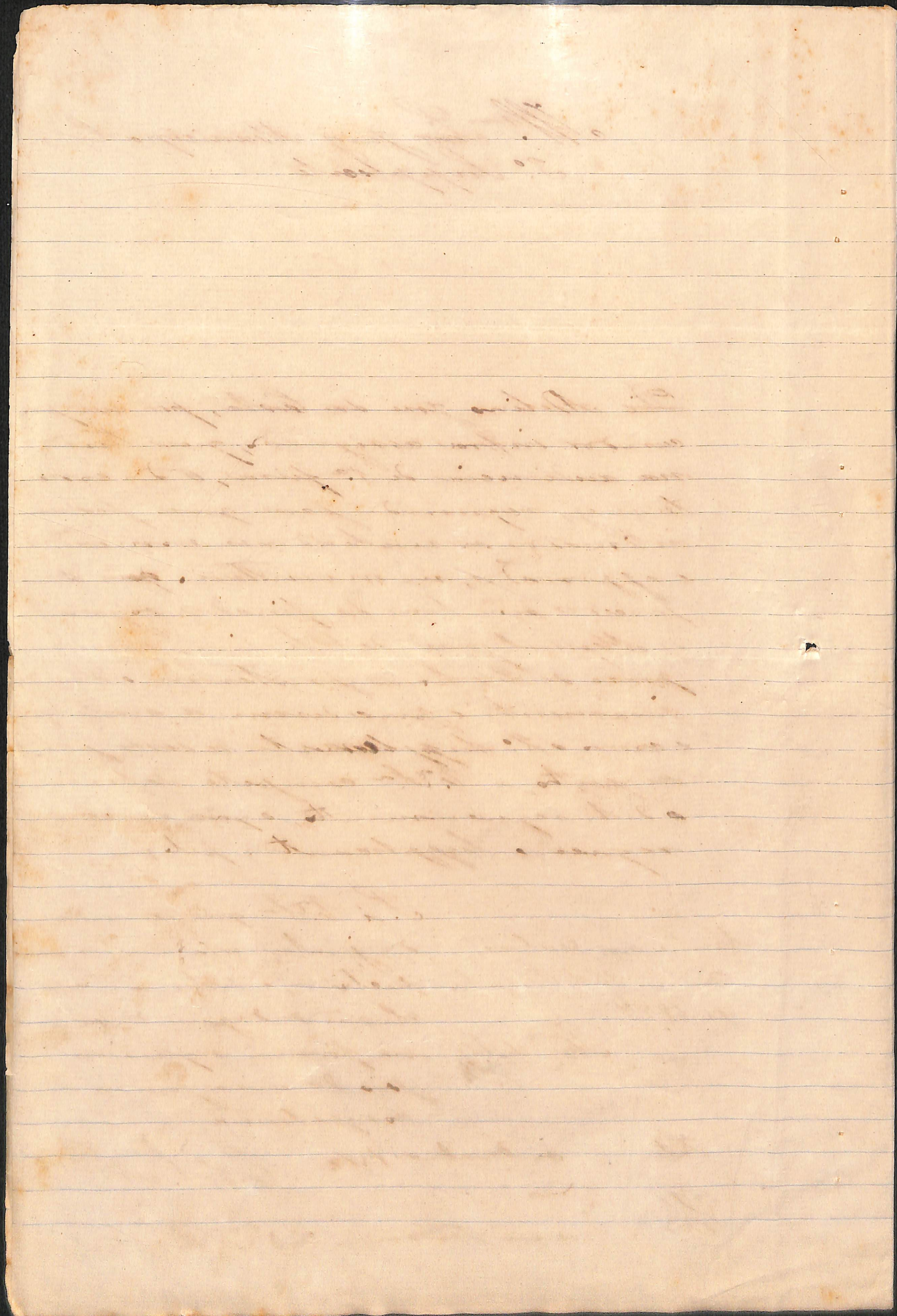
de Junho de 1877

C.ª P.ª M.ª

Dep. de

de

min. Ferrn. Vidal Baptista



Requisimto d'audiencia.

Nos Quatorze dias do mes de Março de mil oit. Centos e setenta e oito, nesta Cidade do Duto Capital da Província de Santa Catharina, em publica e geral audiencia que na Sala d'ellas Foyendo attára a foy Municipal pri meiro Supplente em exercicio o Coronel Jori Feliciano e thos de Brito, aos foytos partes e seus pro curadores, nella pelo adrogado Doutor Genio Firmius Vidal Ca pitano, foi requerido para que sejas apresentadas no res pectivo Cartorio as avaliações relativas aos bens da fincada Dona Mariaanna Joaquina de Paula Fonseca, a fim de que sejam lançadas nos mesmos autos. O que ouido pelo foy mandado que lhe fossem os autos conclusos a poyos de transcripto nelleo e poyente requereyentes. Dogmify este termo. O foymento do quarto Silva, Escrivo qm o requeriu

Conclusão.

Nos Vinte dias do mes de Março de mil oit. Centos e setenta e



e oito, nesta Cidade do Dilecto
Capital da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Cartorio
faço estes autos conclusos ao
Mig. Humilissimo Primeiro
Supplente em officio e
honra de Jac. Feliciano e Jus-
te do Brito. Do que fiz este
termo. Eu Juiz de Direito
Silva, Escrevo que me remeio

O Verbo. Meo. Suspeito o q
juiz. Auto 21 de Maio 1878
M. Brito

